



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 369 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA II

Considerando Processo Administrativo nº. 22412/2026.

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **FUNÇÃO GRATIFICADA II** concedida ao servidor Público Municipal, Sr. **CARLOS SOARES HENRIQUES**, matrícula nº 64438, o valor correspondente constante no Anexo XVII, da Lei complementar nº 169/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/08/2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 19 (dezenove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Dados: 2026.08.19 14:53:12 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal